



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de abril de 2017.

Ofício nº 223/2017

Ref.: Indicação nº 078/2017

Vereador: José Roberto Giroto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 20 de março de 2017 e transcrito no Ofício nº 166/2017, de 23 de março de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita seja verificada a possibilidade de revogação da Lei nº 4.163, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município de Taquaritinga, nos termos da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014 e dá outras providências, encaminhamos seu pedido à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para apurar a legalidade na alteração proposta pelo N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga